



Número: **1647514-66.2003.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **01/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 46.066,49**

Processo referência: **1647514-66.2003.8.13.0024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A. (AUTOR)	
	OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI (ADVOGADO) DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO) DELANO CESAR FERNANDES DE MOURA (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FLAVIO DE PAULA CAMPOLINA (ADVOGADO) FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO) ADRIANA MARIA DE BARROS FATTINI (ADVOGADO)
PROGEMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME (RÉU/RÉ)	
	ROSEANA DIAS CRUZ (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUIZ FLAVIO RABELO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
ADVOGADOS CREDITORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SAVIO NAPOLEAO DE MEDEIROS (ADVOGADO) LUIZ RICARDO GOMES ARANHA (ADVOGADO) NATALIA FERREIRA PROCOPIO (ADVOGADO) BRUNO ROCHA CESAR FERNANDES (ADVOGADO) PAULO VALERIO LAGE CHAVES (ADVOGADO) MARCELO LUIS PINHEIRO RABELO (ADVOGADO) DANIEL MENDES BARBOSA (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10224314385	09/05/2024 12:25	de Compromisso - (aceite) INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADES DE ADVOGADOS	Termo

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) Nº :1647514-66.2003.8.13.0024

AUTOR: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A.

RÉU: PROGEMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024, às 13:00 horas, nesta Cidade e Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial, presente o MM. Juiz de Direito, Bel. Adilon Cláver de Resende, comigo Escrivã(o), a seu cargo, compareceu o(a) escritório **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADES DE ADVOGADOS**, CNPJ 12.849.880/0001-54, tendo como responsável pela condução do processo, o Dr. Rogeston Borges Inocência de Paula, OAB/MG 102.648, com endereço profissional à rua Tomé de Souza,830, 4º andar, Conj.401, Savassi, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso na forma da lei, encarregando-o(a) de leal e honradamente exercer o cargo de Síndico da Massa Falida de **Progemon Montagens Industriais Ltda-ME.**

Aceito por ele(a) o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. Do que, para constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Eu, Anadyr Baeta Nunes, Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, o subscrevo e assino.

O MM. Juiz:

Bel. Adilon Cláver de Resende
JUIZ DE DIREITO

Compromissado(a):

[Assinatura]

